**TERMO ADITIVO Nº 10/2025**

**1º TERMO ADITIVO**
**AQUSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS**

Que fazem entre si, de um lado o **Município de Vale do Sol**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob n.º 94.577.574/0001-70, com sede na Rua Augusto Emmel, 96, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Valtair dos Santos**, matrícula funcional nº 2.428, inscrito no CPF nº 637.074.700-91, e de outro lado, a empresa Metalurgica Freitas Ltda, CNPJ 05.852.250/0001-73, situada na Rua São João, 1699, município de Boqueirão do Leão, RS, representada por Moises de Freitas, CPF nº 882.072.000-06, todos já identificados junto ao Contrato nº 103/2024, firmado em 05 de setembro de 2024, conforme Pregão Eletrônico nº 33/2024, processo nº 452/2024, regidos pela Lei Federal 14.133/2021, é aditado nesta data pelas cláusulas e condições que abaixo seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO**

O Contrato acima identificado, referente aquisição de equipamento agrícola **Carreta agrícola para trator nova Marca Metalfreitas MF MD5T**, e conforme especificações detalhadas em contrato, considerando que o equipamento encontra-se em fase de fabricação, por solicitação da contratada e acolhido pela equipe fiscalizadora do contrato, tem seu prazo para fornecimento do equipamento prorrogado em 60 (sessenta) dias, contados de 02 de fevereiro de 2025, tendo como novo prazo final o dia 02 de abril de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Os demais termos do Contrato são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo.

Certos e ajustados, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e por duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol, RS, 30 de janeiro de 2025

_____
**José Valtair dos Santos**
Prefeito Municipal de Vale do Sol – RS

_____
**Metalurgica Freitas Ltda**
CNPJ: 05.852.250/0001-73

_____
**Cassio Guilherme Alves**
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 83.510

Testemunhas:

_____
**Cristiano Fischer**
CPF n° 016.615.810-05

_____
**Enilda Lopes de Carvalho**
CPF nº 616.486.470-49